

TERMO DE REFERÊNCIA Nº24/2026

Somos uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e trabalhamos com iniciativas estratégicas que fomentam o desenvolvimento de novas formas de economia com base inclusiva e sustentável, respeitando a floresta e suas populações. O que nos move é a paixão atrelada a missão de preservar a Amazônia, nosso DNA é regido na oferta de um espaço encorajador, descontraído, criativo e com benefícios atrativos, onde buscamos, para além das atividades desenvolvidas, proporcionar aos nossos colaboradores, autonomia para realizar seus processos em ambiente plural, respeitoso, inclusivo e colaborativo.

Valorizamos a conexão com pessoas criativas, dinâmicas e com novas ideias para partilhar. O nível técnico nos interessa bastante, mas também priorizamos dividir o ambiente de trabalho com pessoas corajosas, de comunicação assertiva, não violenta, empáticas e determinadas em colaborar na construção de um presente possível, com a Amazônia em pé e nossos povos valorizados.

O IDESAM busca a contratação, em regime celetista, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de 2 (dois) Técnicos de Campo para atuação no projeto **Amazônia Mais Robusta: Paisagens Produtivas**, aprovado no âmbito do **Edital nº 02/2025 – Restaura Amazônia – Macrorregião 1: Apoio à Restauração Ecológica e Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Restauração em Municípios dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia**.

O referido edital é realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, com recursos do Fundo Amazônia/BNDES, e tem como finalidade apoiar iniciativas voltadas à restauração ecológica e ao fortalecimento da cadeia produtiva da restauração na Amazônia.

1. Contexto:

Com o intuito de ampliar suas ações de restauração ecológica produtiva na Amazônia, o IDESAM inicia o projeto **Amazônia Mais Robusta: Paisagens Produtivas**, aprovado no âmbito da iniciativa **Restaura Amazônia**.

O projeto tem como objetivo restaurar 200 hectares de áreas degradadas, por meio da implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e do enriquecimento de áreas em regeneração natural nos assentamentos Matupi, Acari e Rio Juma, localizados nos municípios de Apuí, Novo Aripuanã e Manicoré, no sul do Amazonas.

A iniciativa busca fortalecer a cadeia produtiva da restauração ecológica, promover alternativas sustentáveis de uso da terra e gerar renda para agricultores familiares, especialmente por meio da implantação de sistemas agroflorestais com espécies nativas e café robusta amazônico.

De forma específica, o projeto contempla a restauração de 200 hectares, o fortalecimento da cadeia produtiva da restauração, o apoio à produção de mudas e sementes nativas, a realização de capacitações e a estruturação de ações de monitoramento e manutenção das áreas restauradas.

2. Objetivo:

Planejamento, execução e acompanhamento das atividades de campo relacionadas ao diagnóstico, mobilização social, implantação, manutenção e monitoramento das áreas contempladas pelo projeto Amazônia Mais Robusta: Paisagens Produtivas, incluindo a elaboração de relatórios técnicos e organização das informações de campo.

3. O que buscamos:

- a. Formação técnica em Florestas, agropecuária ou Agroecologia, com experiência em restauração florestal; ou ensino superior completo em Agronomia, Biologia, Engenharia Florestal ou Tecnologia em Agroecologia;
- b. Conhecimento intermediário em Sistema de Informação Geográfica – SIG;
- c. Capacidade de planejar, gerir e executar atividades de campo com autonomia, responsabilidade e organização.

3.1. Requisitos obrigatórios:

- a. Ter residência no município de **Apuí/AM**, com disponibilidade para viagens e deslocamentos para atividades de campo;
- b. Domínio básico do Pacote Microsoft Office, especialmente Word, Excel e PowerPoint;
- c. Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias A e B;
- d. Disponibilidade para conduzir atividades junto a agricultores familiares, associações comunitárias, organizações locais e demais parceiros do projeto.

3.2. Diferenciais

- a. Experiência em projetos de restauração florestal;
- b. Experiência prévia em produção rural sustentável, agrofloresta, agroecologia ou áreas ambientais correlatas;
- c. Experiência de atuação com comunidades tradicionais, agricultores familiares ou organizações comunitárias;
- d. Experiência com Sistemas Agroflorestais (SAFs), especialmente com espécies florestais nativas e café robusta amazônico.

4. O que será desenvolvido pela empresa:

- a. Planejar e organizar as ações de campo, incluindo cronograma, orçamento, logística, insumos e demais recursos necessários à execução das atividades;
- b. Realizar o diagnóstico das áreas selecionadas para restauração, com levantamento de informações técnicas, ambientais e produtivas;
- c. Apoiar e acompanhar a implantação das áreas de restauração florestal e dos Sistemas Agroflorestais (SAFs), conforme planejamento técnico do projeto;
- d. Realizar o monitoramento das áreas restauradas, registrando informações sobre desenvolvimento das espécies, manutenção das áreas, eventuais intercorrências e necessidades de ajustes técnicos;
- e. Conduzir e apoiar reuniões comunitárias, oficinas, visitas técnicas e atividades de articulação com agricultores familiares, associações comunitárias, organizações locais e parceiros institucionais;
- f. Elaborar relatórios técnicos, registros de campo, documentos de acompanhamento e demais instrumentos necessários à prestação de contas do projeto;
- g. Organizar, atualizar e manter banco de dados com informações técnicas, produtivas, socioambientais e administrativas relacionadas às atividades executadas.

5. Benefícios e condições oferecidas pelo IDESAM

- a. Contratação em regime presencial, com possibilidade de realização de atividades em home office, a partir de Apuí/AM, em alguns dias da semana, conforme alinhamento institucional e demandas do projeto;
- b. Ambiente de trabalho sem exigência de vestuário formal, respeitadas as condições de segurança e adequação às atividades desempenhadas;
- c. Seguro de vida e concessão de folga no dia do aniversário;
- d. Plano de saúde, plano odontológico e cartão de benefícios *Swile*;
- e. Ambiente de trabalho *pet friendly*;
- f. Ambiente organizacional diferenciado, descontraído, inclusivo, colaborativo e respeitoso.

6. Sobre o processo:

6.1. Os interessados nesta oportunidade deverão clicar no campo "candidate-se aqui", sendo direcionado ao canal oficial de recrutamento do IDESAM, para envio de **currículo e carta de intenções**. Prazo para envio dos documentos: **03/07/2026**, seguindo a seguinte ordem:

1ª Etapa – Análise Curricular

Avaliação da formação acadêmica, experiência profissional, trajetória de atuação e aderência do(a) candidato(a) ao perfil da vaga.

2ª Etapa – Entrevista com Recursos Humanos

Avaliação de aspectos comportamentais, alinhamento com os valores institucionais do IDESAM, disponibilidade para a função e compatibilidade com as condições da vaga.

3ª Etapa – Entrevista Técnica

Avaliação das competências técnicas, experiências prévias, conhecimentos específicos e capacidade de execução das atividades previstas para a vaga.

4ª Etapa – Resultado Final

Divulgação do(a) candidato(a) selecionado(a) e comunicação aos participantes sobre o encerramento do processo seletivo.

6.2. Para dúvidas estritamente técnicas relacionadas a este Termo de Referência, o contato deverá ser realizado exclusivamente por e-mail ao responsável direto, ao Sr. **Vinicius Bertin**, no endereço **vinicius.bertin@idesam.org**, utilizando obrigatoriamente o seguinte título no assunto da mensagem: **[DÚVIDAS TDR N° 24/2026]**.

6.3. O endereço de e-mail disposto na Cláusula 6.2. destina-se exclusivamente ao esclarecimento de dúvidas técnicas sobre este TDR. O recebimento de candidaturas ocorrerá única e exclusivamente pela plataforma Factorial, por meio do botão "candidate-se aqui" indicado neste edital. Candidaturas enviadas por e-mail ou por quaisquer outros canais não serão consideradas.

6.4. Mensagens sem o título indicado ou enviadas por outros canais poderão não ser identificadas ou respondidas. As respostas serão prestadas por ordem de chegada e dentro da disponibilidade do responsável.

6.5. Considerando o Procedimento Interno 11 - Movimentação de Pessoal, documento do IDESAM que formaliza as etapas de recrutamento, a seleção será realizada conforme abaixo:

- I. Processo seletivo – avaliação dos candidatos, envolvendo:

1. Cumprimento dos requisitos deste Termo;
2. Avaliação do currículo e carta de intenções.

II. Devolutiva aos candidatos: todos os candidatos aprovados ou reprovados receberão e-mail sobre a finalização do processo.

6.6. O IDESAM reserva-se o direito de ajustar o cronograma, os prazos e as etapas do processo seletivo, conforme necessidade institucional, garantindo a devida comunicação aos participantes.

7. Diversidade e inclusão social:

7.1. Nosso compromisso com a inclusão e diversidade é evidenciado em nosso Programa de Integridade e Código de Ética (disponíveis em nosso site - <https://idesam.org/sobre>). Em todas as etapas de recrutamento, seleção e processos de aquisição, refletimos essa responsabilidade. Abraçamos a luta antirracista, igualdade de gênero e inclusão LGBTQIAPN+ e demais diversidades. O IDESAM encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões ou que não se veem representados nos espaços.

8. Direitos autorais e confidencialidade

8.1. Garantimos total confidencialidade de informações sigilosas. Orientamos que o contratado(a) não compartilhe ou utilize informações confidenciais em benefício próprio ou de terceiros, respeitando os segredos empresariais e propriedade intelectual do IDESAM e seus parceiros.

Manaus, 23 de junho de 2026.

Assinado por:

Paola Pacheco Bleicker

90EDF30E9D65475...

Paola Pacheco Bleicker

Diretora Executiva - IDESAM

CNPJ: 07.339.438/0001-48